

descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste processo seletivo.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão/autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)
(Nome da Associação)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Fundação de Cultura de MS divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao processo seletivo, referente a _____ realizar-se _____ assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.
Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Fundação de Cultura de MS, relativos ao pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)
(Número do registro civil/RG)

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL 1º republicação por incorreção do Edital nº 03/2024

Republica-se por incorreção trecho da publicação do edital 03/2024, para execução de ações de desenvolvimento e fortalecimento da Instância de Governança da Região Turística Vale das Águas propostos por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos – OSC's, publicado no Diário Oficial nº 11.430, no dia 01/03/2024, na página 36:

Onde se lê:

d) Declaração de Apoio e Participação do barco-hotel (A não apresentação desta não eliminará a proposta).

Leia-se:

d) Declaração de Apoio da Instância de Governança Regional (A não apresentação desta não eliminará a proposta).

Campo Grande, 01 de março de 2024.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e SCHULTZ VILLE TURISMO LTDA.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos
Matrícula: 487758022

FISCAL DO CONTRATO: